



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.947/2017 de 30 de outubro de 2017.

Instaura Processo Administrativo
Disciplinar e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por prática correspondente ao Capítulo I, Art. 195, dos deveres, correspondente ao inciso IV, e Capítulo V, das Penalidades, Art. 207, e Art. 214, correspondente ao inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, contra o servidor ARMINO JOSÉ BERNARDES, CPF: 252.667.301-10, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de
publicidade.
Data supra.